

PA 593/2010

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA 593/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2010):

“Comunicar a homologação do pedido de **licença maternidade** da Exma. Sra. **JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO**, Juíza do Trabalho Substituta, **no período de 03/05/2010 a 30/08/2010**, de acordo com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, c/c artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, inciso I, alínea “e” e 207 da Lei 8.112/90, bem como a **prorrogação da licença em questão de 31/08/2010 a 29/10/2010**, com fulcro no art. 2º da Lei nº 11.770/2008, c/c parágrafo único do art. 1º do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJT, de 29/10/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/maio/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno